



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

07.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ✿ [EXTRAVAGÂNCIAS DA COP 28 – O Popular](#)
- ✿ [O SILÊNCIO DO RÉU – O Popular](#)
- ✿ [VAIVÉM DA POBREZA – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [LULA TEM MAIS RAPOSAS A SEU REDOR DO QUE GOSTARIA DE ADMITIR – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [UMA HISTÓRIA DE ENVERGONHAR – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [CABE A LULA E MODERADOS ENCONTRAR O IDIOMA PARA TRATAR COM A OPOSIÇÃO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [METAS PARA REDUZIR A DESIGUALDADE – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [RELATORES APRESENTAM PARECERES FAVORÁVEIS A DINO E GONET EM COMISSÃO DO SENADO – Folha de São Paulo](#)
- ✿ [STF JULGARÁ AÇÃO SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO PARA MOTORISTAS DE APLICATIVOS – O Hoje](#)
- ✿ [DEPUTADOS COZINHAM VETOS DE LULA EM FOGO BRANDO – Correio Braziliense](#)
- ✿ [IBGE MOSTRA QUE EXTREMA POBREZA E POBREZA CAÍRAM – Correio Braziliense](#)
- ✿ [CAMINHOS PARA ENFRENTAR A INVISIBILIDADE DO TRABALHO DE CUIDADOS – Correio Braziliense](#)
- ✿ [PERNAMBUCO E GOIÁS PERDEM AVAL DA UNIÃO PARA EMPRÉSTIMO – Valor Econômico](#)
- ✿ [SEGURADORAS PERDEM NO STJ DISCUSSÃO SOBRE PIS E COFINS – Valor Econômico](#)
- ✿ [RECEITA APONTA R\\$ 568 BI NÃO DECLARADOS NO SIMPLES – Valor Econômico](#)
- ✿ [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- ✿ [O PL Nº 6.204 E A REDUÇÃO DAS EXECUÇÕES CIVIS – Valor Econômico](#)
- ✿ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 07.12.2023 – PÁG. 03

Extravagâncias da COP 28

Emiliano Lobo de Godoi



No último dia 30 de novembro teve início a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, a chamada COP 28. Desde 1995 a ONU promove anualmente essa reunião com o objetivo de encontrar soluções para os problemas ambientais que afetam o planeta e negociar acordos. Tais questões são urgentes já que o planeta está aquecendo mais rapidamente do que em qualquer outro momento registrado em nossa história. Assim, o que nos resta a fazer, é negociar e reduzir a quantidade de CO₂ na atmosfera.

Neste contexto, a principal pauta do COP 28, que ocorre em Dubai, capital dos Emirados Árabes Unidos, é tratar da transição energética. Esse processo consiste em substituir combustíveis fósseis, como petróleo, gás natural e carvão, que são grandes emissores de Carbono (CO₂) na atmosfera, para fontes renováveis, como sol, água, vento e biomassa, que emitem menos gases de efeito estufa.

Entretanto, falar em transição energética em Dubai é como chamar um vegano para almoçar em uma churrascaria. A base da economia desse país é o petróleo, que produz em torno de 3 milhões de barris por dia. Além disso, o presidente da conferência, sr. Sultan al-Jaber, que também é ministro da Indústria e Tecnologia dos Emirados, e que também encontra tempo para ser o chefe da gigantesca estatal do petróleo “Abu Dhabi National Oil Company”, afirmou recentemente que “não há ciência indicando a necessidade de eliminar os combustíveis fósseis para limitar o aquecimento global a 1,5°C”. Nada mais contraditório para uma Conferência do Clima que se propõe a reduzir o consumo de combustível fóssil.

Por outro lado, o governo brasileiro, país que possui um dos maiores capitais naturais do planeta, chegou anunciando, em bonitas palavras, que “é lamentável que acordos como o Protocolo de Kyoto (1997) ou os Acordos de Paris (2015) não sejam implementados”. Apesar do discurso, e na contramão das palavras ditas, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, anunciou que o Brasil

deve ingressar na Organização dos Países Exportadores de Petróleo e aliados (Opep+) em janeiro de 2024. Essa informação foi confirmada pelo presidente do Brasil, que informou que o país fará a adesão, mas que país não vai “apitar nada”. Em outras palavras disse que vai fumar, mas não vai tragar.

Asfaltando ainda mais a estrada do combustível fóssil, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), anunciou para dia 13 dezembro, um dia após o encerramento da COP 28, o leilão de 603 novos blocos de exploração de petróleo, sendo seis áreas para trabalhos do pré-sal nas Bacias de Santos e Campos. Nada mais contraditório para um país que busca a liderança no processo de transição energética. Com esse clima de incoerências, as mudanças climáticas são a única certeza em nosso horizonte.

O silêncio do réu

Jesseir Coelho de Alcântara

O art. 5º, LXIII, da Constituição Federal, institui o direito do réu ao silêncio. Conforme o regramento constitucional, ele será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado. Faz parte dos processos de defesa que respaldam um acusado. Esse direito é um princípio jurídico que garante a qualquer indivíduo o direito de se recusar a responder às perguntas dos agentes policiais ou de um juiz e até mesmo de qualquer outra autoridade que esteja na presidência ou participar de um ato investigatório, como por exemplo, em CPI nas Casas Legislativas.



Na verdade, qualquer pessoa, ao confrontar-se com o Estado em sua atividade persecutória, deve ter essa proteção jurídica. É a garantia à não autoincriminação segundo o qual ninguém pode ser obrigado a produzir prova contra si.

Esse silêncio não pode ser interpretado como prejuízo à defesa e é reconhecido internacionalmente por todos os tratados e por inúmeras jurisdições ao redor do globo. Aury Lopes Jr. leciona que o “direito de silêncio é apenas uma manifestação de uma garantia muito maior, esculpida no princípio *nemo tenetur se detegere*, segundo a qual o sujeito passivo não pode sofrer nenhum prejuízo jurídico por omitir-se de colaborar em uma atividade probatória da acusação ou por exercer seu direito de silêncio quando interrogado.” De maneira resumida, o direito ao silêncio nada mais é que a resguarda da pessoa de não participar, de qualquer modo, em uma acusação estatal contra si mesmo. Há inúmeros juristas que criticam esse direito que cabe ao acusado.

Alguns pensam que o fato de permanecer sem falar nada pressupõe uma “culpa” por parte do silente. Particularmente, penso que como a defesa é ampla e irrestrita, e se essa circunstância a favorece e tão somente ela tem condições de precisar isso, não compete a quem quer que seja recriminar tal atitude. Interessante observar que o mestre Jesus, segundo relato bíblico, pouco antes de ser crucificado foi levado ao sumo sacerdote Caifás em reunião com os principais sacerdotes, os anciãos e os escribas junto ao Sinédrio que procuravam algum testemunho contra ele para o condenar à morte, e não achavam. Havia muitas testemunhas que falavam falsa e incoerentemente sobre sua vida.

E o relato aponta que o sumo sacerdote perguntou a ele: “Nada respondes ao que estes depõem contra ti?” Ele, porém, guardou silêncio, e nada respondeu. Até o Cristo exerceu naquele momento e naquela oportunidade o seu direito ao silêncio. Surpreendente! Assim o direito de permanecer calado pode ser exercido amplamente sem prejuízo a uma defesa. É uma prerrogativa indiscutível. É um direito legal reconhecido e tem de ser respeitado.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.12.2023 – PÁG. A2

Vaivém da pobreza

Melhora se deu com mais PIB, inflação menor e ação social, a serem mantidos



A parcela de brasileiros em situação de pobreza caiu no ano passado, conforme divulgou nesta quarta-feira (6) o IBGE. A melhora era previsível, embora o debate em torno do tema tenha sido tumultuado pelas disputas de ano eleitoral.

Conforme os novos parâmetros recomendados pelo Banco Mundial (renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 637 mensais), os brasileiros pobres passaram de 36,7% da população, em 2021, para ainda exorbitantes 31,6%. Já a taxa de extrema pobreza (menos de R\$ 200 por mês) caiu de 9% para 5,9%.

Em que pesem as cifras vexatórias, trata-se de recuos relevantes. Para eles concorreram ao menos três fatores essenciais: crescimento da economia e do emprego, controle da inflação e ação assistencial do poder público —uma tríade que precisa ser mantida para a superação contínua e duradoura das piores mazelas sociais. A expansão do Produto Interno Bruto no ano passado superou as expectativas e chegou a 2,9%. Melhor ainda, a taxa de desemprego recuou de 11,1% para 7,9%. A inflação, que havia disparado globalmente na recuperação do impacto da pandemia e chegara a 10,06% em 2021, baixou para 5,79%.

Por fim, a ampliação do Bolsa Família sob o nome de Auxílio Brasil, ainda que motivada pela ofensiva eleitoreira de Jair Bolsonaro (PL), não poderia deixar de ter efeito significativo na redução da pobreza e, sobretudo, da miséria —segundo o IBGE, esta teria atingido 10,6% sem os programas sociais. Se 2022 foi positivo, o panorama é desalentador quando se observa a evolução em uma década calculada pelo instituto. Por ela se observa que o Brasil, entre idas e vindas, pouco avançou desde 2012, quando contava 34,7% na pobreza.

A taxa chegou a cair a 30,8% em 2014, mas a trajetória não se mostrou sustentável. A combinação de recessão profunda e alta da inflação, resultante do desarranjo econômico e orçamentário promovido por Dilma Rousseff (PT), elevou o percentual a 33,7% em 2016. Seguiram-se anos de baixo crescimento do PIB e lenta melhora social, até que o auxílio emergencial criado na crise sanitária provocou queda surpreendente da cifra para 31% em 2020. A retirada abrupta do benefício produziu o pico do indicador no ano seguinte.

Tudo considerado, percebe-se que doravante o combate à pobreza não poderá se basear em mais incremento da ação assistencial —mas o Bolsa Família, com recursos recordes, pode ser aperfeiçoado para se tornar mais eficiente. A distribuição de renda precisa ser combinada com vigor econômico e geração de mais e

melhores empregos, que dependem da preservação do poder de compra e do equilíbrio das contas do governo.

Lula tem mais raposas a seu redor do que gostaria de admitir

Congresso de direita define contornos da pauta ambiental, mas aliados do governo também impõem seus limites

Bruno Boghossian

Lula abusou da franqueza ao explicar a distância entre compromissos que leva ao exterior e o que sai do papel no Brasil. Na COP28, o presidente disse que a plataforma ambiental que ele defende tem adversários no Congresso. "Querer que uma raposa tome conta do nosso galinheiro é acreditar demais", comparou.



O petista gosta de usar a metáfora para administrar expectativas da esquerda e marcar distância em relação a uma direita que não sai do poder. Em 2017, ele pediu que o eleitor votasse com consciência para evitar uma maioria conservadora no Congresso. Na última campanha, comparou as raposas à turma de Arthur Lira, que continua mandando por lá.

Desta vez, Lula enviou um recado para movimentos de defesa do meio ambiente. Em outras palavras, o petista indicou que pode se pintar de verde e desfilar em caravanas contra o marco temporal, mas ainda corre grande risco de ser derrotado pela bancada ruralista, o lobby empresarial e seus parceiros do centrão.

Esse consórcio define, na prática, o contorno da pauta ambiental. Na semana passada, a Câmara incluiu benefícios para usinas a carvão num projeto que regula a energia eólica. Um deputado governista avisou que o Ministério do Meio Ambiente era contra a proposta. "Não sei se ajuda ou atrapalha", ironizou Lira.

O fato de Lula e Lira serem aliados conta outra parte da história. Por acomodação política ou interesse genuíno, o petista tem por perto gente que resiste a algumas cobranças ambientais. O ministro mais forte do governo, Rui Costa, defende a abertura de poços de petróleo criticada pelo grupo de Marina Silva. O próprio presidente sinalizou que a redução dessa atividade será mais lenta do que muitos ativistas gostariam.

No Brasil, as raposas criam galinhas há séculos, com mais ou menos desenvoltura a depender da época. A esta altura, elas nem precisam mais pisar no galinheiro. Estão nos palácios e até despacham com o presidente da República. Algumas olham no espelho e nem se reconhecem como animais.

Uma história de envergonhar

No Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, aeroporto é palco de uma monstruosidade

Ruy Castro



Gabriela Torquato Fernandez, presidente do Instituto XP, órgão dedicado à educação financeira, passou nesta semana por um monstruoso constrangimento. Numa escala de um voo de trabalho, no aeroporto de Campina Grande (PB), o raio-x acusou a presença de metal em seu corpo e mostrou o que era evidente à simples constatação visual: Gabriela é portadora de uma prótese. Duas funcionárias disseram que ela deveria retirá-la para ser submetida à inspeção. Gabriela explicou sua condição, mas elas foram inflexíveis — eram "ordens". Foi então encaminhada a um reservado para realizar a

operação, que, mesmo em sua casa, não é das mais simples.

Gabriela teve má formação congênita. Nasceu sem os ossos do quadril do lado esquerdo e sem o membro inferior. Sua prótese fica em contato direto com a pele, que tende a se ferir e sangrar, e é amarrada na cintura. Sem ela, Gabriela tem certa dificuldade de se equilibrar. O auge da humilhação foi ao voltar ao saguão carregando a enorme e pesada prótese, para que ela passasse pelo raio-x, direto na esteira imunda porque não cabia na bandeja.

Tudo isso aconteceu no domingo último, 3 de dezembro, por acaso, o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. A rigidez desumana de certas normas e o despreparo de funcionários para lidar com situações incomuns parecem ser nossas especialidades.

É terrível imaginar quantos brasileiros já não foram submetidos a tais humilhações por serem "diferentes". A própria Gabriela às vezes tem vontade de pedir desculpas por sua deficiência, que não a impede de ser uma das mais reconhecidas profissionais do país numa atividade de crescente importância.

Gabriela tem 31 anos. Usa prótese desde um ano de idade. Passa grande parte do ano em viagens no exterior e já embarcou e desembarcou em aeroportos de todos os continentes. "Só vivi semelhante experiência uma vez, na Etiópia", disse.

Cabe a Lula e moderados encontrar o idioma para tratar com a oposição

Em livro, cientistas sustentam que a natureza da polarização mudou nos últimos anos

Maria Hermínia Tavares

Os estudos sobre o populismo de extrema direita têm crescido na mesma medida do reconhecimento de sua presença perturbadora nas democracias atuais. Os especialistas divergem tanto em identificar suas causas quanto ao seu poderio de destruir os sistemas democráticos. Concordam, porém, que líderes populistas promovem a polarização política afetiva e dela se nutrem. O que, por sua vez, torna mais crispada a livre competição por votos e mais difícil a construção posterior de convergências que facilitem a vida dos eleitos.



A profunda fenda política aberta pela vitória de Bolsonaro e ampliada sob o seu infausto mandato é o tema da obra "Biografia do Abismo", do cientista político Felipe Nunes e do jornalista Thomas Traumann, a caminho das livrarias. Nutridos por uma fartura de pesquisas, sustentam que nos últimos anos a natureza da polarização mudou.

A extrema direita bolsonarista alçou ao topo do embate político a defesa de valores próprios da vida privada —modelos de família, crenças religiosas, educação dos filhos— em detrimento de questões socioeconômicas mais aptas e gerar convergências, como o papel do Estado e o combate à pobreza. Facilitou assim a decantação de identidades políticas de natureza afetiva e, por isso mesmo, virtualmente irreduzíveis e inegociáveis.

A explosão do uso e abuso das redes sociais, onde as informações circulam a jato em grupos homogêneos de opinião, só reforçou o processo pelo qual a polarização foi dando lugar ao enrijecimento de posições que os autores denominam "calcificação política". Ela teria extravasado da velha disputa pelos corações e mentes do eleitor para invadir relações pessoais e familiares, entre colegas de trabalho e até nas escolhas de onde fazer compras.

Entre os petistas raiz teria ocorrido algo semelhante, de tal forma que, segundo os autores, o conflito calcificado poderá ter vida longa. Se depender da extrema direita, a tendência se manterá, pois só a beneficia. Mas, a julgar pelas sondagens, nada indica que os eleitores de Bolsonaro sejam todos feitos da mesma matéria rija e impermeável. Ou que o petismo puro-sangue seja majoritário. Até porque o seu mentor maior sempre foi pragmático e afeito a buscar consensos.

Assim, dependerá dele e dos moderados que se agrupam em torno do seu governo reconhecer as diferenças no campo adversário e encontrar o idioma comum do reconhecimento e do diálogo. Em alguns casos, isso poderá levar à ampliação de espaços na administração federal. Ou, como se viu há pouco, à nomeação de um procurador-geral de passado conservador.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.12.2023 – PÁG. A3

Metas para reduzir a desigualdade

Indicadores são essenciais para o gestor que queira implementar políticas públicas

Oded Grajew



O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. As desigualdades estão na origem dos nossos grandes problemas. Ao mesmo tempo, países de melhor qualidade de vida, que possuem os melhores indicadores sociais, econômicos e ambientais, são aqueles que registram as menores desigualdades e que fazem da redução delas uma grande prioridade dos governos e da sociedade. Somos, no Brasil, também uma das maiores economias do mundo. Somos, portanto, um país desigual e rico. O que nos falta é vontade política e competência para reduzir as nossas desigualdades.

Justamente neste contexto foi lançado recentemente o Pacto Nacional Pelo Combate às Desigualdades, uma iniciativa de dezenas de organizações da sociedade civil cujo objetivo é sensibilizar a sociedade e os governos a se engajar no combate às desigualdades. Foi por essa razão que construímos, em parceria com o Cebrap, o Observatório Brasileiro das Desigualdades. A iniciativa apresenta uma seleção de 42 indicadores organizados em 8 temas (educação; saúde; renda, riqueza e trabalho; clima e meio ambiente; desigualdades urbanas e acesso a serviços básicos; representação política; segurança pública; e segurança alimentar) que retratam as desigualdades brasileiras.

Alguns exemplos de indicadores: porcentagem de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em creches, taxa de escolarização líquida no ensino médio, mortalidade infantil, mortalidade materna, óbitos por causas evitáveis, razão do rendimento 10% mais ricos/40% mais pobres, porcentagem da população em extrema pobreza, pessoas em risco ambiental alto e muito alto, porcentagem de domicílios de habitação precária, porcentagem de população atendida com esgotamento sanitário, razão de participação de mulheres e de negros nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, proporção de jovens de 15 a 29 anos vítimas de mortes violentas intencionais, porcentagem de famílias em insegurança alimentar moderada e grave e porcentagem de crianças com peso baixo ou muito baixo para a idade. Os aspectos de gênero e raça são abordados transversalmente em todos os temas. O quadro completo dos indicadores pode ser acessado no site combateasdesigualdades.org.

Ao observar os indicadores, podemos constatar a abrangência e o tamanho das desigualdades brasileiras. Por exemplo: 69% das crianças brasileiras de 0 a 3 anos estão sem vagas em creches (50,5% no Sudeste e 80,3% na região Norte); 96 milhões de brasileiros não têm acesso à rede de esgoto; e 28,7% dos jovens e 35,7% dos jovens negros de 15 a 17 anos estão fora do ensino médio.

Os indicadores são, sobretudo, agenda e ferramentas fundamentais para o gestor público (municipal, estadual e nacional) que queira implementar ações e políticas para reduzir as desigualdades. Isso se fará por meio de levantamento de dados significativos das desigualdades, estabelecimento de metas de melhoria dos indicadores ao longo do tempo, implementação de ações e programas para o atingimento das metas e avaliação de resultados. Só assim sairemos da mera retórica para conseguir reduzir as nossas desigualdades de forma consistente e duradoura. Os gestores e legisladores federais, estaduais e municipais têm o desafio, o dever, a oportunidade e a responsabilidade.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.12.2023 – PÁG. A6

Relatores apresentam pareceres favoráveis a Dino e Gonet em comissão do Senado

Ministro da Justiça e procurador serão sabatinados simultaneamente pela CCJ na próxima quarta-feira (13)

Tháisa Oliveira



Os relatores das indicações do ministro Flávio Dino ao STF (Supremo Tribunal Federal) e do procurador Paulo Gonet à PGR (Procuradoria-Geral da República) apresentaram seus pareceres favoráveis nesta quarta-feira (6) na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado. Relator da indicação de Dino, Weverton Rocha (PDT-MA) disse que o ministro da Justiça "nunca se afastou do mundo jurídico" mesmo tendo passado os últimos anos na política —como deputado federal, presidente da Embratur, governador e, por fim, ministro.

O senador também destacou que a dissertação de mestrado de Dino "deu as bases" para a criação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). No trabalho apresentado em 2001 quando ainda era juiz federal, Dino defendeu a necessidade de controle externo para o Judiciário. "Trata-se de uma figura reconhecida e admirada nos mundos jurídico e político. Teve experiências exitosas no exercício de funções dos três Poderes da República. No início deste ano, foi escolhido pelo presidente Lula para exercer o cargo de ministro tendo logo de início enfrentado com o rigor, a segurança e a firmeza necessários os traumáticos eventos de 8 de janeiro", diz trecho do parecer.

Já o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), relator da indicação de Gonet, afirmou que a atuação dele "demonstra experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do elevado cargo para o qual foi indicado". "O ilustre indicado foi classificado em primeiro lugar no concurso para o cargo de Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios, realizado no ano 1986 e também classificado em primeiro lugar no concurso nacional para o cargo de Procurador da República realizado em 1987, tendo optado pela carreira do Ministério Público Federal."

Dino e Gonet serão sabatinados pela CCJ em 13 de dezembro. A expectativa é que a análise em plenário ocorra no próprio dia 13 ou no dia seguinte, 14. Para serem aprovados, os indicados devem receber o voto de

41 dos 81 senadores. A votação é secreta. Na CCJ, a aprovação depende de maioria simples. Apesar disso, a decisão da comissão é apenas consultiva, e não impede que os nomes sejam levados ao plenário do Senado mesmo com placar contrário às indicações.

Dino e Gonet serão sabatinados não só no mesmo dia, mas também simultaneamente. O formato foi usado na semana passada durante a sabatina dos dez indicados ao CNJ e ao CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público). O mesmo ocorreu com os três indicados ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), em outubro.

A sabatina conjunta deve não só agilizar o processo, mas também baixar a temperatura, evitando embates diretos. Nessa configuração, Dino e Gonet responderiam a mais de uma pergunta de uma vez; os senadores, por sua vez, teriam menos tempo para falar. Como mostrou a Folha, ministros do governo Lula (PT) e do STF têm conversado com senadores e encorpado a campanha a favor de Dino e de Gonet.

No caso de Gonet, a ajuda também vem do ex-procurador-geral da República Augusto Aras, que tem atuado de forma mais discreta em defesa do colega. Em busca de votos, os dois indicados têm circulado pelos corredores do Senado e visitado gabinetes. Em carta aos senadores, Dino promete atuar de "modo técnico e imparcial", se for aprovado para o Supremo, zelando pela Constituição e "pelas leis da nossa pátria." Já Gonet tem entregado seu currículo e se apresentado como uma pessoa técnica, com longa experiência no Ministério Público Federal. Segundo um parlamentar, o procurador também se definiu como uma pessoa tranquila e discreta.

JORNAL – O HOJE – 07.12.2023 – PÁG. 10

STF julgará ação sobre vínculo empregatício para motoristas de aplicativos

Manoel L. Bezerra Rocha

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) analisará a Reclamação (RCL) 64018, na qual se contesta decisão da Justiça do Trabalho que reconheceu vínculo de emprego de um motofretista com a plataforma Rappi. Até o momento, a questão do trabalho para aplicativos de entregas ou de transporte de passageiros, a chamada “uberização”, vem sendo tratado apenas no âmbito das Turmas e em decisões monocráticas, daí a aceitação da proposta de encaminhá-lo ao Plenário para que haja um pronunciamento uniforme sobre a matéria.



Em seu voto pela procedência da reclamação para cassar a decisão do TRT-3 e julgar improcedente a ação trabalhista, o ministro Alexandre de Moraes observou que o Plenário já decidiu que a Constituição Federal não impõe uma única forma de estruturar a produção e que o princípio da livre iniciativa garante aos agentes econômicos liberdade para eleger suas

estratégias empresariais. Para o relator, motoristas de aplicativos de entrega ou de transporte são microempreendedores, pois têm liberdade para aceitar ou recusar corridas e para escolher os horários de trabalho e a plataforma para a qual prestarão serviço. Eles também podem ter outros vínculos, porque não há exigência de exclusividade e de disciplina e nem hierarquia em relação à plataforma. Segundo Moraes, essa nova forma de trabalho revolucionou o setor para o bem do consumidor e possibilitou o aumento de renda principalmente na pandemia, quando esses serviços se multiplicaram. O ministro ressaltou, porém, a necessidade de regulamentação para aprimoramentos de segurança.

Recuperação Judicial

Foi lançada a obra Recuperação Judicial: Da Teoria à Prática. Trata-se de uma coletânea de artigos de alunos elaborada pelos professores PHD Clodoaldo Moreira dos Santos e Edilane Neves, discentes da disciplina Direito Empresarial da Faculdade Aphoniano. A obra tem por princípio a diversidade de temas e pontos de vista sobre a recuperação judicial, trazendo uma mescla de novas visões apresentadas pelos discentes associada à experiência e ao conhecimento dos docentes e operadores do Direito.

Estado laico?



O presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin, sancionou a lei que cria o Dia Nacional do Rosário da Virgem Maria, a ser celebrado anualmente em 7 de outubro. A Lei 14.745/23 foi publicada no Diário Oficial da União.

A devoção a Nossa Senhora do Rosário está associada à oração do terço, prática que consiste em meditar sobre os mistérios da vida de Jesus e de Maria enquanto se reza uma sequência de orações como Ave-Maria e Pai-Nosso.

TRF1 mantém condenação da Caixa a favor de cliente vítima de fraude

A Caixa Econômica Federal terá de pagar a uma cliente os valores de R\$ 62.790,23 por danos materiais e de R\$ 5.000,00 por danos morais devido a movimentações fraudulentas efetivadas em sua conta bancária. Essa é a decisão da 11ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) ao negar recurso interposto pela instituição.

O relator, desembargador federal Rafael Paulo, destacou que no extrato bancário da autora foram efetivadas várias transações por determinado tempo, como saques em terminais de autoatendimento, compras debitadas, pagamento de boleto e envio de transferências eletrônicas. O magistrado observou que embora a CEF alegue culpa exclusiva da vítima, os saques e compras debitados da conta da autora fugiram ao perfil dela, já que ocorreram de forma recorrente e de vários terminais, tendo sido a instituição negligente ao permitir tais transações.



CNJ conclui primeira etapa de evento literário para o sistema socioeducativo

Foi concluída a 2ª edição do evento Caminhos Literários do Socioeducativo. O evento é realizado pelo programa Fazendo Justiça, coordenado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para acelerar transformações no campo da privação de liberdade.

Assédio no Poder Judiciário

O CNJ aprovou, por unanimidade, alterações na Resolução 351/2020 que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário e no Código de Ética da Magistratura.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 07.12.2023 – PÁG. POLÍTICA

Deputados cozinham vetos de Lula em fogo brando

Luiz Carlos Azedo



Com o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), em Dubai, onde participou de evento promovido pela Confederação Nacional da Indústria, parlamentares da oposição e da base, principalmente a bancada do agronegócio, cozinham em fogo brando a derrubada de vetos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo Congresso, em sessão que seria realizada hoje, mas foi adiada para o dia 14, devido ao quórum baixo. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que também estava em Dubai, na comitiva presidencial, já deu sinal verde para essa invertida política no governo.

É pedra cantada que o Executivo não terá votos suficientes para manter os vetos de Lula à desoneração da folha de pagamento, ao marco temporal das terras indígenas e quilombolas, ao novo arcabouço fiscal e ao “in dubio pro reo” nas votações do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Ontem, os restaurantes de Brasília estavam lotados de lobistas interessados na derrubada dos vetos. Reverter a pressão dos setores empresariais é uma espécie de missão impossível para o ministro de Relações Institucionais, Alexandre Padilha.

Dos quatro temas, dois são vitais para aumentar o poder de arrecadação do governo. Um é a desoneração da folha de pagamentos, que, segundo a equipe econômica, pode representar 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB). O veto integral de Lula surpreendeu o Congresso e gerou forte reação dos agentes econômicos. O



CLIPPING

DATA

07.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

ministro da Fazenda, Fernando Haddad, havia anunciado que apresentaria uma proposta para compensar os setores que se sentem prejudicados, mas para isso depende ainda da aprovação da reforma tributária.

Outro assunto vital para a política econômica é voto de Minerva no Carf, que faz parte do acordo de Haddad com o Lira. Para o governo, desempatar os julgamentos do Carf é um ovo de Colombo. O presidente do Carf, Carlos Hígino, estima que o órgão deverá julgar questões fiscais que podem representar entre R\$ 500 bilhões e R\$ 800 bilhões até o final de 2024. Sem o voto de Minerva, é mais difícil zerar o déficit primário.

Julgamentos do Carf geram uma arrecadação de 10% aos cofres do Tesouro Nacional. Assim, para cumprir a meta de arrecadar os R\$ 54,7 bilhões, estabelecida pelo Ministério da Fazenda, o órgão precisaria julgar R\$ 540 bilhões no próximo ano, o que está abaixo das projeções com a regra atual.

Corrida contra o tempo

O Congresso também corre contra o tempo na questão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), cujo impasse foi agravado pela proposta de aumentar o Fundo Eleitoral de 2024 para R\$ 5 bilhões, obtidos por meio do remanejamento de verbas destinadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Congresso tem até 21 de dezembro para aprovar o Orçamento de 2024.

Em Dubai, Lira não tratou de nenhum desses assuntos. Focou sua participação na “agenda verde”, que conjuga metas de descarbonização, transição energética, redução de emissões e manejo sustentável dos recursos naturais. Lira destacou a aprovação da Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono e o aproveitamento do potencial energético offshore.

O hidrogênio verde pode ser usado como insumo das indústrias de fertilizantes, cimento e petroquímica, além de combustível para veículos como navios e aviões, em substituição a combustíveis fósseis. Um marco legal para a produção e uso do hidrogênio verde, considerado “o combustível do futuro”, é estratégico para os esforços de redução das emissões de gases do aquecimento global. Há outras propostas em tramitação na Câmara, cuja aprovação Lira pretende acelerar, como a criação do mercado de créditos de carbono e regulamentação da destinação do lítio.

Mas enquanto Lira vendia seu peixe em Dubai, em Brasília os deputados se articulam para aumentar o Fundo Eleitoral para R\$ 5 bilhões. Entretanto, não têm apoio dos senadores, que querem apenas uma correção inflacionária do fundo de 2022, quando houve eleições municipais, de R\$ 2 bilhões para R\$ 2,5 bilhões.

Além desse embate, existem divergências sobre a origem dos recursos para esse aumento do Fundo Eleitoral. O governo quer que os recursos saiam das emendas de bancada, que somam R\$ 17,5 bilhões, mas a maioria dos deputados pretende remanejar esses recursos retirando-os das obras do PAC e de alguns ministérios, como Saúde, Educação e Defesa. O relator da LDO, Danilo Forte (União- CE), promete apresentar seu relatório final hoje.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 07.12.2023 – PÁG. BRASIL

IBGE mostra que extrema pobreza e pobreza caíram

Pesquisa relativa a 2022 aponta que número de pessoas que sobrevivem com menos de R\$ 11,80/dia diminuiu 6%. Entre aqueles que passam com orçamento diário abaixo de R\$ 20,10, recuo foi de 5%

Mayara Souto

O percentual de pessoas na extrema pobreza — que sobrevivem com menos de R\$ 11,80/dia — caiu quase 6% em 2022, depois de alcançar 9% em 2021. Já o dos considerados pobres, que passam com menos de R\$ 20,10/dia, diminuiu 5%. A constatação é da pesquisa Síntese de Indicadores Sociais, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgada ontem.

Apesar das reduções nos percentuais, no ano passado foram registrados 12,7 milhões de brasileiros na extrema pobreza e 67,8 milhões na pobreza. Em todas as regiões do país houve recuo nos indicadores.

Segundo o levantamento, Norte e Nordeste registraram a maior queda na extrema pobreza — -7,2 e -5,9 pontos, respectivamente. O IBGE salienta que essas regiões concentram o maior volume de pessoas nesses dois estratos sociais. Cerca de 55% da pobreza extrema estão no Nordeste, onde estão 27% da população brasileira. Além disso, mais da metade (51%) dos moradores da região vivem em situação de pobreza.

O Centro-Oeste foi o recordista na diminuição da pobreza, com -7,3 pontos. De acordo com o IBGE, essa queda foi ocasionada pelo “dinamismo no mercado de trabalho da região em 2022”.



Desigualdade

Quando considerada a questão racial, a desigualdade brasileira fica escancarada: 70% dos pobres e extremamente pobres são pretos e pardos. Entre as pessoas pretas ou pardas, 40% eram pobres — o percentual é duas vezes superior ao da população branca (21%). A pesquisa considerou alguns contextos sociais e constatou que a pobreza é mais alta nas famílias chefiadas por mulheres pretas ou pardas que são mães solas de filhos menores de 14 anos. Nesse grupo, 72,2% são pobres e 22,6%, extremamente pobres.

A idade dos moradores no domicílio também é um fator agravante na pobreza — onde há crianças é maior. Entre as pessoas com até 14 anos de idade, 49,1% eram pobres e 10% eram extremamente pobres. Na população com 60 anos ou mais, apenas 14,8% são pobres e 2,3% extremamente pobres.

As políticas públicas de distribuição de renda foram as protagonistas da queda da pobreza no Brasil. A

participação dos benefícios no rendimento domiciliar das pessoas em extrema pobreza chegou a 67% — a renda advinda do trabalho teve participação de apenas 27,4% no orçamento mensal desse grupo. Nos domicílios considerados pobres, os benefícios de programas sociais representavam 20,5% do total de rendimentos do lar. Já a renda oriunda do trabalho foi responsável por 63,1%.

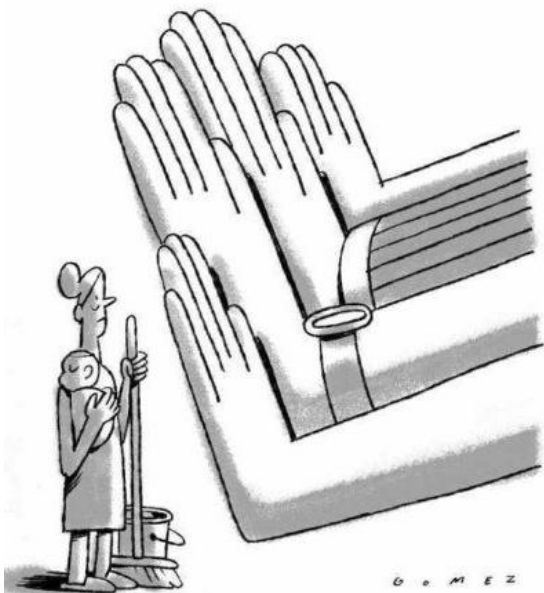
Se benefícios como Bolsa Família e Auxílio Emergencial não existissem, o IBGE estimou que haveria 80% mais pessoas em extrema pobreza, o que elevaria o percentual de 5,9% para 10,6%. Mas, para economista da FGV Social, Marcelo Neri, esse índice poderia ser ainda maior, de 14%.

“Os auxílios foram muito importantes, mas estão em sintonia com o calendário eleitoral. De fato, saímos do pior nível de pobreza desde o começo da série. Isso cria uma certa fragilidade, mas, pelo menos, [os programas] continuam em 2023. Há de se pensar na inclusão produtiva das pessoas para ter um combate à pobreza mais permanente. O grande percalço é o mercado de trabalho, não só agora, mas nos últimos 30 anos”, salientou.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 07.12.2023 – PÁG. OPINIÃO

Caminhos para enfrentar a invisibilidade do trabalho de cuidados

Cida Gonçalves / Rosane Silva



No último dia 5 de novembro, cerca de 4 milhões de estudantes refletiram sobre a invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pela mulher no Brasil, ao escreverem suas redações na prova do Exame Nacional do Ensino Médio 2023. A juventude foi instigada a argumentar sobre os desafios para enfrentar esse problema, preocupação que está na ordem do dia do Ministério das Mulheres.

Após um mês da aplicação da prova, o Ministério das Mulheres mantém os holofotes sob a urgência do assunto com o Seminário Nacional Política de Cuidados: caminhos para a garantia da autonomia econômica das mulheres. Ontem e hoje, cerca de 200 pessoas, entre membros da academia e de movimentos sociais, se encontram em Brasília para debater a construção de uma Política Nacional de Cuidados que reduza a sobrecarga enfrentada pelas mulheres, que acumulam as atividades profissionais com o trabalho de cuidado com a

família.

Ainda que, em algum momento, possamos demandar mais apoio para a realização de atividades instrumentais e básicas da vida diária, o trabalho de cuidados é fundamental e perpassa a vida de todas e todos. Contudo, permanece não sendo compreendido como uma responsabilidade que deve ser compartilhada pelo conjunto da sociedade. A distribuição desigual das responsabilidades pela garantia do



CLIPPING

DATA
07.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
16 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

cuidado, seja entre homens e mulheres, seja entre família, Estado e empresas, vem sobrecarregando mulheres e meninas, em especial as negras e com menor renda, com menos condições de acessar serviços no mercado e presentes em ocupações mais precarizadas. Segundo dados do IBGE, 92,1% das mulheres com 14 anos ou mais fizeram afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas em 2022.

Tanto essa desigual responsabilização quanto a invisibilização dessa sobrecarga estão associadas à persistência de uma divisão sexual do trabalho que ainda designa às mulheres trabalhos associados ao espaço da casa e dos cuidados, e aos homens trabalhos considerados produtivos e orientados ao espaço público.

Diante dessa realidade, a grande quantidade de horas empregadas no trabalho de cuidados não remunerado significa menos tempo disponível para qualificações, trabalhos remunerados, participação cidadã, relações sociais e cuidado de si, perpetuando desigualdades. Consequências para a vivência das mulheres no mercado de trabalho ficam nítidas nas estatísticas. Um estudo realizado por pesquisadoras da Universidade Federal de Minas Gerais mostra as penalidades sofridas por mulheres com filhos no mercado de trabalho: as que precisam cuidar de um filho em idade pré-escolar têm 52,2% menos chances de estarem no mercado de trabalho que as mulheres sem filhos. As mulheres com dois ou mais filhos veem suas chances ainda menores, reduzidas em 73,5%. Uma vez no mercado de trabalho, elas vivenciam maiores chances de trabalho precário, de jornada parcial e de trabalho autônomo.

Consequências da sobrecarga pelo trabalho de cuidados impactam a vida das mulheres brasileiras de diferentes maneiras, e o governo federal tem se empenhado em propor ações que contribuam para mudar essa realidade. Ao lado do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Ministério das Mulheres coordena a elaboração de uma proposta de Política e de Plano Nacional de Cuidados visando garantir o direito ao cuidado a todas as pessoas, promover o trabalho decente às trabalhadoras e trabalhadores remunerados do cuidado, reconhecer e redistribuir o trabalho de cuidados não remunerado, exercido historicamente pelas mulheres no interior dos domicílios. Reconhecendo a importância da participação social, também foi aberta uma consulta pública sobre o tema até 15 de dezembro de 2023.

O tema da corresponsabilização pelos cuidados deverá compor também as discussões para elaboração do Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens, em construção pelos ministérios das Mulheres e do Trabalho e Emprego. Além disso, o Ministério das Mulheres lançou um edital para estruturação de lavanderias públicas, com atividades sobre economia feminista e divisão sexual do trabalho, visando avançar na compreensão de que o trabalho de cuidados deve ser responsabilidade de toda a sociedade.

Diante dos desafios, desejamos que a invisibilidade do trabalho de cuidados seja amplamente debatida na sociedade; e, certamente, ter sido pauta no Enem 2023 contribui para o futuro que buscamos construir. Neste futuro, a importância desse trabalho será reconhecida por toda a população, e a responsabilidade por sua execução será compartilhada por todas e todos.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 07.12.2023 – PÁG. A6

Pernambuco e Goiás perdem aval da União para empréstimo

Neste ano, cinco Estados receberam nota A, que indica a melhor situação fiscal, contra sete em 2022, segundo Tesouro

Guilherme Pimenta

O Tesouro Nacional informou nesta quarta-feira que dois Estados deixaram de ser elegíveis para receber garantia da União em operações de crédito: Pernambuco e Goiás passaram de uma nota B para C em 2023, o que impede de obter garantia, de acordo com o Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais, divulgado nesta quarta-feira.



No comunicado, o Tesouro aponta que 19 Estados estão aptos a serem garantidos pelo governo federal em operações de crédito, com capacidade de pagamento (Capag) A e B, ante 21 em 2022. Além de Pernambuco e Goiás, não são elegíveis para receber garantias da União em 2023 os Estados do Amapá (nota C), do Maranhão (nota C), de Minas Gerais (nota D), do Rio de Janeiro (nota D), do Rio Grande do Norte (nota C) e do Rio Grande do Sul (nota D).

Este ano, de acordo com o Tesouro, cinco Estados receberam nota A, que indica a melhor situação fiscal, contra sete em 2022: além de Espírito Santo, do Mato Grosso, da Paraíba e de Rondônia, que repetiram em 2023 a nota máxima, foi classificado como A o Estado da Bahia. Mato Grosso do Sul, Pará e Roraima, por sua vez, diminuíram suas notas de A para B.

Em relação aos municípios, o Tesouro nota que, neste ano, foram rebaixadas da classificação A para a B nove capitais: Aracaju (SE), Belém (PA), Florianópolis (SC), João Pessoa (PB), Maceió (AL), Manaus (AM), Palmas (TO), Porto Alegre (RS) e Porto Velho (RO). "Na maioria dos casos, isso ocorreu por uma mudança na metodologia da Capag, que passou a considerar a nota do indicador de poupança corrente como A apenas quando o valor desse indicador for menor que 85%."

A Fazenda também informa que, em 2022, o resultado primário dos Estados e DF foi superavitário em R\$ 41,6 bilhões, queda de R\$ 79,9 bilhões (65,7%) em termos nominais em relação a 2021 (R\$ 121,5 bilhões). Uma das principais explicações, aponta o Tesouro, é a queda na arrecadação de ICMS nos setores de combustíveis e energia elétrica, explicada parcialmente pelos impactos das leis complementares 192 e 194, que, em 2022, alteraram o sistema de cobrança do imposto sobre combustíveis e energia elétrica.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 07.12.2023 – PÁG. E1

Seguradoras perdem no STJ discussão sobre PIS e Cofins

2ª Turma entendeu que devem ser tributadas receitas obtidas com reservas técnicas

Beatriz Olivon



A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve a cobrança de PIS e Cofins sobre receitas financeiras obtidas com a aplicação das reservas técnicas das seguradoras - depósitos obrigatórios que garantem a capacidade de pagamento de sinistros. A decisão é a primeira que se tem notícia depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) encerrou a discussão sobre a tributação de prêmios das seguradoras.

Em alguns votos, os ministros do STF chegaram a abordar a tributação das reservas técnicas. Mas, no julgamento, essa questão não foi definida, segundo os integrantes da 2ª Turma do STJ. A matéria, afirmou o

relator, ministro Francisco Falcão, não era objeto do processo e teria caráter infraconstitucional. Por isso, acrescentou, caberia ao STJ analisá-la.

Depois da decisão do Supremo, seguradoras e a Fazenda Nacional seguiram divergindo sobre a questão. Para as seguradoras, com base no julgamento, esses rendimentos obtidos com as reservas técnicas não deveriam sofrer a incidência de PIS e Cofins. Defendem que vendem seguros - essa é a atividade principal - e somente o que recebem dos clientes poderia ser tributado. No entendimento da Fazenda Nacional, porém, o julgamento do Supremo autorizaria a tributação. Considera que a constituição dessa reserva técnica faz parte da atividade operacional das seguradoras e, por esse motivo, cobra o PIS e a Cofins sobre os rendimentos.

O assunto vem repercutindo nos tribunais. Em novembro, o desembargador Antonio Carlos Cedenho, vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), com sede em São Paulo, determinou que a 4ª Turma voltasse a julgar um caso tendo em vista a decisão do STF sobre “reservas técnicas” (processo nº 0006564-81.2015.4.03.6100).

No STJ, o advogado das seguradoras, Paulo Tedesco, lembrou na sustentação oral que, recentemente, o Supremo analisou a base de cálculo do PIS e da Cofins das seguradoras e prevaleceu o voto do ministro Cezar Peluso, no sentido de que faturamento é a receita típica das seguradoras - o que significa que deve ser recorrente e vinda da atividade que confere propósito e razão de ser à empresa. “Não há atividade. Há mera receita passiva [com a aplicação das reservas técnicas]. E se atividade houvesse, não seria atividade típica”, afirmou o advogado. “Não é qualquer espécie de atividade nem de ingresso financeiro [que pode ser tributado].”

Ainda segundo o advogado, a Lei nº 12.973, de 2014, estabelece que o PIS e a Cofins incidem sobre a receita principal da seguradora. Ele lembrou que a legislação obriga as companhias a formar a reserva



CLIPPING

DATA

07.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

técnica e a investir os recursos e, por isso, não haveria atividade. “A receita principal das seguradoras vem da venda de seguros, mas há também receita de juros e rendimento com a reserva técnica, guardada em investimentos financeiros”, disse Tedesco, acrescentando que “a atividade única das seguradoras é garantir riscos”.

O advogado lembrou que, no julgamento do STF sobre os prêmios, dois ministros, expressamente, retiraram a tributação dos rendimentos das reservas técnicas. Entre eles o relator, ministro Dias Toffoli.

Julgamento da 2ª Turma do STJ contraria a decisão do Supremo” — Leandro Cabral

No STJ, porém, prevaleceu o voto do relator, ministro Francisco Falcão. Ele afirmou que, no julgamento sobre a definição da receita bruta operacional das instituições financeiras, o STF não deixou dúvidas sobre a incidência de PIS e Cofins sobre receitas financeiras advindas de investimentos com recursos próprios. Por isso, de acordo com ele, a incidência do PIS e Cofins independe da caracterização do ingresso financeiro como contraprestação.

Ainda segundo o relator, no julgamento sobre o prêmio das seguradoras, o STF não se pronunciou sobre a tributação das receitas advindas da reserva técnica. Para ele, “as receitas financeiras advindas de investimentos das reservas técnicas são receitas operacionais” (REsp 2052215). Para Glauce Carvalhal, diretora jurídica da Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg), “a decisão do STJ não observou a decisão do Supremo que concluiu que as receitas operacionais ou típicas das seguradoras são apenas aquelas decorrentes do recebimento de prêmios de seguros”.

Leandro Cabral, sócio do Velloza Advogados, também entende que o julgamento da 2ª Turma contraria a decisão do STF. O voto vencedor indica que, para as seguradoras, não consistem em faturamento as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras das reservas técnicas. A decisão do Supremo já transitou em julgado (RE 400479), portanto, não cabe mais recurso. No STF, o ministro Dias Toffoli trouxe o ponto das reservas técnicas no voto, indicando que não poderiam ser atingidas pelo PIS e Cofins e que o posicionamento do ministro Peluso, apresentado antes de se aposentar, era no mesmo sentido.

Toffoli chegou a citar um parecer recente de Peluso sobre o assunto, em que afirma que essa é a sua posição. O ministro Edson Fachin, por sua vez, afirmou em seu voto que esse tema não era objeto do processo. Como o acórdão do STF foi redigido por Toffoli e o ponto não foi abordado em todos os votos, a divergência se manteve.

Receita aponta R\$ 568 bi não declarados no Simples

Estudo inédito da Receita Federal mostra que, entre as empresas optantes do regime, há um elevado nível de omissão de receita bruta

Jéssica Sant'Ana

Em meio aos debates promovidos pelo governo federal e pelo Congresso Nacional para mudar o regime de tributação “Simples”, um estudo inédito da Receita Federal mostra que, entre as empresas optantes do regime, há um elevado nível de omissão de receita bruta. O Fisco estima que R\$ 568 bilhões não foram declarados pelos pequenos e médios negócios no ano de 2019, valor equivalente a 32,4% da receita potencial do Simples no ano.

Na prática, as empresas do Simples declararam R\$ 1,186 trilhão em 2019, enquanto a receita estimada era de R\$ 1,754 trilhão, nos cálculos do estudo feito pelo Fisco para medir o “gap tributário” das empresas, a partir de dados estatísticos. O mais recente ano analisado é o de 2019. O chamado “gap de receita” do Simples - valor não declarado em proporção à receita esperada - tem ficado em 32%, variando a casa decimal nos anos de 2017 a 2019. “Hipoteticamente equivaleria afirmar que de cada três empresas do Simples Nacional uma não declara qualquer atividade à Receita”, diz o Fisco.

Segundo o estudo, o percentual aponta a existência de “um elevado nível de omissão de receita entre as pequenas empresas”, por três principais fatores: tributação fortemente concentrada na receita ao invés do lucro, o que faz com que a evasão fiscal se concentre na omissão de faturamento; maior nível de informalidade nas vendas; e dificuldade de planejamentos tributários mais sofisticados.

“Por serem empresas com maior informalidade, há a presença de 'faturamento ou recebimento por fora' [sem nota fiscal], não contabilização de receitas, acerto de contas com fornecedores e clientes sem o trânsito financeiro ou reconhecimento contábil, dentre outras modalidades para sonegar o montante de receita a ser oferecido à tributação”, explica Leonardo Freitas de Moraes e Castro, sócio do escritório VBD Advogados.

Ademais, acrescenta, “por terem clientes menores, na ponta final da cadeia produtiva, isso dificulta a fiscalização e não incentiva o recolhimento e declaração de tributos de forma completa e correta”.

Ainda segundo o estudo, os “gaps de receita” do Simples são mais expressivos no comércio (45% do gap total) e serviços (28%), em valores absolutos. Isso se explica pela grande quantidade de empresas que compõem esses setores, representando mais de 50% do total de negócios optantes do regime em 2019. O governo criou, em junho deste ano, um grupo de trabalho para propor aperfeiçoamentos no Simples, mas os resultados ainda não foram divulgados.



O ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Márcio França, afirmou na semana passada que estuda propor mudanças no Simples Nacional, como tetos de acordo com o rendimento, e não um único limite, como atualmente. A proposta precisará ser aprovada pelo Congresso. Em relação à omissão de receita, os técnicos do Fisco sugerem a implementação de uma auditoria aleatória às empresas do Simples, com periodicidade trianual. Hoje, tais empresas são submetidas à auditoria dentro do programa já existente de seleção fiscal da Receita, porém a cobertura nesse segmento é bastante baixa.

Em nota, a Receita Federal diz que o estudo será “devidamente analisado pela área para avaliação quanto aos procedimentos que se façam necessários para comprovação ou não desse levantamento”. E acrescenta que, “no tocante ao Simples, a Receita Federal tem investido na identificação de inconsistências por batimentos eletrônicos abrangentes e posterior comunicação direta ao contribuinte para que se regularize”.

Arthur Barreto, advogado tributarista sócio do DSA Advogados, diz que a auditoria aleatória pode sim reduzir o “gap tributário”, mas destaca ser necessário diferenciar “os contribuintes que maliciosamente deixam de cumprir suas obrigações tributárias daqueles que têm alguma dificuldade de fazê-lo”. Eduardo Maciel, sócio especialista do escritório MFBD Advogados, pondera que o Simples tem problemas que induzem à sonegação, como: progressividade da alíquota conforme o aumento do faturamento; e falta de atualização da tabela anualmente. Procurado pelo Valor, o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte não deu retorno até o fechamento da edição.

Destaque

Perda de uma chance



O empregador que, de forma culposa, quebra a expectativa da contratação do trabalhador deve indenizá-lo pela chance perdida. Com esse entendimento, a 15ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP) confirmou sentença que deferiu dano moral a homem aprovado em processo de seleção de empresa terceirizada, mas não foi contratado. Segundo o candidato, ele passou pelas várias fases da seleção para o cargo de atendente de telemarketing e aceitou a oferta de trabalho. A próxima etapa deveria ser o envio de documentos por meio de link, que nunca chegou.

No recurso, a empresa de soluções digitais alega que a aprovação final depende do número de vagas disponíveis na tomadora de serviços. No acórdão, a desembargadora-relatora Marta Natalina

Fedel explica que a perda de uma chance tem origem na doutrina francesa e vem sendo reconhecida pela jurisprudência como a responsabilidade do autor do dano ao dificultar que o indivíduo obtenha vantagem ou impedi-lo de evitar prejuízo. Em outras palavras, quando se retira da vítima a oportunidade de atingir situação futura melhor (com informações do TRT-SP).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 07.12.2023 – PÁG. E2

O PL n° 6.204 e a redução das execuções civis

O projeto de lei não é um fim em si e dependerá, acima de tudo, da possibilidade e vontade dos devedores em pagar suas dívidas, bem como de forte apoio da comunidade jurídica

Andrea Brick, Mauricio Sada e Julia Ribeiro

O Projeto de Lei (PL) n° 6.204/2019, em trâmite na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, busca sanar o acúmulo de execuções civis nos tribunais - um dos grandes gargalos, se não o maior, enfrentado pelo Judiciário brasileiro. O objetivo de “simplificar e desburocratizar a execução de títulos executivos civis e, por conseguinte, alavancar a economia do Brasil”, seria alcançado com a delegação das execuções civis pela Justiça Cível aos tabeliães de protesto, conforme determina o artigo 4º do PL.

O projeto estabelece que os tabeliães ficariam responsáveis por verificar os pressupostos das execuções, realizar a citação do executado para pagamento do débito, efetuar penhora e avaliação de bens, praticar atos expropriatórios, dentre outras atribuições. É um sistema já adotado pela maioria dos países europeus, nos quais a execução de títulos é realizada sem qualquer interferência do Poder Judiciário. O PL espera que os credores recebam - ou ao menos busquem receber - de forma mais rápida e efetiva os valores devidos, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário.



Além de evidentemente contribuir para a desobstrução da máquina judiciária, a transferência das execuções civis aos tabeliães de protestos constitui uma ferramenta eficaz para a célere, simples e econômica prestação da tutela jurisdicional. A experiência aponta que a descentralização do Judiciário, quando possível, é uma importante ferramenta para a solução de litígios, como é o caso, por exemplo, dos inventários e divórcios extrajudiciais, nas hipóteses em que autorizados por lei.

Um mecanismo adicional de desjudicialização, portanto, seria muito bem-vindo para aliviar ainda mais a sobrecarga de processos do Judiciário, sobretudo quando se fala em processos executivos. Em levantamento realizado em 2022, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apurou que as execuções civis tinham duração média de cinco anos e nove meses. Somadas com as execuções fiscais, elas representaram mais da metade (53,7%) das ações em trâmite nas Justiças Estadual e Federal.

Os números são estarrecedores e apenas reforçam a necessidade de se encontrar alternativas para desafogar o Judiciário, trazendo - principalmente aos credores - uma via efetiva e rápida para resolução dos conflitos executivos. Mais do que isso, a aprovação do PL está em linha com o que determinam os princípios de duração razoável do processo e da efetividade, ambos em prol da satisfação dos créditos civis.



CLIPPING

DATA
07.12.2023

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
23 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Os esforços da iniciativa mundo afora são dignos de registro, mas algumas peculiaridades no Brasil ainda merecem debate e reflexão. O maior problema que os credores enfrentam, e que atrasa a marcha das execuções civis no país, é o de localizar bens que sejam passíveis de constrições ou expropriações. Muitas vezes, os devedores dilapidam seu patrimônio ou o pulverizam, transferindo os bens para familiares e terceiros com o propósito de frustrar a execução.

Em outros casos, eles de fato não dispõem de patrimônio. Em relação a esse segundo aspecto, um levantamento realizado em agosto deste ano pelo Serasa constatou aumento de 320 mil inadimplentes no Brasil em relação ao mês anterior. Segundo a plataforma, 71,74 milhões de brasileiros estão em situação de inadimplência - ou seja, aproximadamente 1/3 da população do nosso país.

É evidente que o cenário de alto número de inadimplentes não beneficiaria em nada os credores, mesmo com a transformação do PL em lei. Afinal, a problemática recorrente de recebimento do crédito persistiria nos casos em que os devedores não têm patrimônio (deliberadamente ou não). O PL também não pode ser visto como uma espécie de pedra angular para a desobstrução total do Judiciário. Diante da forte cultura litigante da população brasileira, grande parte das execuções civis fatalmente acabarão sendo levadas ao Judiciário para discutir os títulos sobre as quais elas se fundam e até mesmo para a implementação de eventuais medidas coercitivas contra o devedor.

Isso porque, ainda que o procedimento tramite perante um cartório de protesto, isso não significa que a execução civil não descambará eventualmente para o Judiciário em algum momento. O próprio PL prevê que caberá ao juízo competente sanar eventual dúvida relevante suscitada pelas partes ou terceiros (artigo 4, IX e X), no caso de oposição de embargos à execução, impugnação em caso de dúvidas ou determinação de medidas coercitivas (artigos 18, 20 e 21, parágrafo 1º).

Mesmo assim, sem entrar no mérito das questões relacionadas à constitucionalidade de alguns dispositivos, o PL é um evidente avanço. Se o devedor tiver bens para saldar o crédito, e vontade de cumprir suas obrigações, sem discutir necessariamente a validade e a higidez dos títulos, a regulação será formidável e muito mais célere. A aprovação do PL representaria a entrada do Brasil em uma tendência europeia de desobstrução do Judiciário e de facilitação de perseguição de créditos de execuções civis. No entanto, há de se ter em mente que essa inovação não poderá ser reputada como um mecanismo de fuga completa das execuções civis do Judiciário. A forte postura beligerante da população invariavelmente levará muitas execuções civis ao Judiciário, seja por meio de suscitação de dúvidas relevantes, análise de embargos do devedor ou até mesmo a determinação de medidas coercitivas.

Em suma, o PL não é um fim em si e dependerá, acima de tudo, da possibilidade e vontade dos devedores em pagar suas dívidas, bem como de forte apoio da comunidade jurídica, especialmente de advogados, em desestimular que seus clientes entrem em litígios a todo custo, mesmo sem terem qualquer razão ou motivo juridicamente plausível.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 07 de dezembro – Dia Nacional da Assistência Social

O Dia Nacional da Assistência Social é comemorado em 07 de Dezembro, neste ano de 2023 a data cairá em uma quinta-feira.

A Assistência Social é uma política pública que tem como objetivo a garantia de direitos sociais para pessoas em situação de vulnerabilidade social. É uma forma de inclusão social que busca proteger os indivíduos que se encontram em situação de risco, seja por falta de renda, abandono ou violência. A assistência social é um dever do Estado e deve ser garantida a todos os cidadãos, de forma gratuita e com qualidade.



A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), instituída em 1993, é a base legal da Assistência Social no Brasil. Ela estabelece que a assistência social é um direito do cidadão e dever do Estado, garantido através de políticas públicas integradas e descentralizadas. A LOAS prevê a criação de programas, projetos e serviços que possibilitem a inclusão social e melhorem as condições de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entre os serviços oferecidos pela Assistência Social estão o atendimento à população em situação de rua, o acolhimento institucional para crianças e adolescentes, o benefício de prestação continuada (BPC) para pessoas com deficiência e idosos em situação de pobreza, o Bolsa Família, entre outros. É fundamental que esses serviços sejam de qualidade e garantam a dignidade e a autonomia das pessoas atendidas, promovendo assim a inclusão social e a cidadania plena.

Origem do Dia Nacional da Assistência Social

O Dia Nacional da Assistência Social foi criado através da Lei nº 11.162, de 5 de agosto de 2005, a ser celebrado no dia 7 de dezembro de cada ano. A data faz homenagem ao aniversário da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social). A LOAS lei tem como objetivo articular as ações de assistência social às outras políticas socioeconômicas setoriais, criando condições para que os destinatários da proteção especial do Estado possam escapar do ciclo vicioso da pobreza. A Assistência Social tem grande importância no Brasil, pois existe um expressivo número de pobres e indigentes no país. A Política Nacional de Assistência Social, prevista no artigo 6º da LOAS, é fundamental para enfrentar esse problema social.

O Dia Nacional da Assistência Social é uma oportunidade para refletir sobre a implementação dessa política nacional. É importante avaliar a transparência na oferta de serviços e benefícios e nos critérios para concedê-los, além de aprimorar as formas de participação da sociedade, que é uma das diretrizes fundamentais da norma jurídica que preside a Assistência Social brasileira.